

## INDICAÇÃO Nº 470/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que sejam adotadas as providências necessárias para a imediata regularização e o restabelecimento do atendimento médico contínuo na localidade de Lagoa do Cachimbo, garantindo a presença periódica de profissional de saúde e a oferta de assistência básica à população.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade restabelecer o atendimento médico na comunidade de Lagoa do Cachimbo, que atualmente se encontra sem assistência regular, dificultando o acesso aos serviços de saúde por diversas famílias.

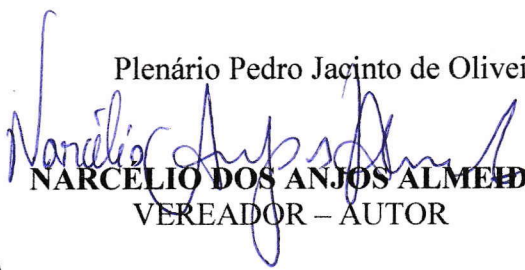
Os moradores precisam se deslocar por longas distâncias, muitas vezes em condições precárias, o que agrava a situação de grupos mais vulneráveis, como gestantes, crianças e idosos.

O acompanhamento médico contínuo é essencial, especialmente para pacientes com doenças crônicas, que necessitam de monitoramento frequente para controle e prevenção de complicações.

Diante disso, solicita-se a adoção de medidas para o retorno imediato do serviço, assegurando melhores condições de saúde e qualidade de vida à população da referida localidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de março de 2026.

  
**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 13 / 03 / 2026  
Servidor: [Assinatura]  
Matricula: 0600370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
☒ Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 18 / 03 / 2026  
Presidente [Assinatura]